



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - MG Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000 |
CNPJ N° 18.243.253/0001-51

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 00042/2019 – 00021/2019 N° PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO.

Aos sete de junho de dois mil e dezenove às 13:30, reuniram-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fama – MG, Flávia Pizani Junqueira Bertocco e o membro da Equipe de Apoio José dos Reis Rocha, nomeados pela Portaria n° 01/2019, para proceder aos trabalhos abertura dos envelopes habilitação da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR PERCENTUAL SOBRE A TABELA CEMED/ANVISA, CORRESPONDENTES ÀS ALÍQUOTAS DE ICMS 18% PARA MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL E PROGRAMA DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal n° 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa n° 4/2009 e Lei Complementar n° 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco, o membro da Equipe de Apoio – José dos Reis Rocha e o (as) representante (s) da (s) empresa (s) licitante (s) do presente processo, sendo:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
42.900.852/0001-85 DROGARIA FAMASUL LTDA	M 2 - 895364 WANTUIL BARBOSA FONSECA FILHO

Dando início aos trabalhos a Pregoeira já tendo recebido os envelopes e credenciado (as) licitante (s), colheu a assinatura do (s) representante (s) presente (s) nos documentos para o credenciamento e no (s) envelope (s) de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. A Pregoeira procedeu imediatamente, à abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Foram apresentados os preços iniciais, conforme mapa e proposta em anexo. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais, em ordem decrescente. Sendo assim, encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira procedeu à análise da Proposta e dos preços médios conforme mapa em anexo que passa a fazer parte deste processo. A (s) proposta (s) apresentada (s) atende (m) aos interesses da Prefeitura Municipal de Fama, vez que conforme pesquisa efetuada os valores estão compatíveis com os praticados no mercado. Registre-se que a (os) representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) presente (s), não manifestou (aram) interesse em interpor recurso na fase de propostas, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4° da Lei n° 10.520/2002. Após a Pregoeira passa à análise da qualificação das licitantes procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da empresa autora da Proposta classificada, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Registre-se que a (os) representante (s) presente (s), não manifestou (aram) interesse em interpor recurso na fase de habilitação, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4° da Lei n° 10.520/2002. Seguem-se os trâmites do processo para posterior adjudicação e homologação do processo pela autoridade competente. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.

Flávia Pizani Junqueira Bertocco
Pregoeira

José dos Reis Rocha
Equipe de Apoio

Wantuil Barbosa Fonseca Filho
Drogaria Famasul Ltda EPP